



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *2565* DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta do Despacho exarado à Folha nº 022 do Processo nº 002.636/93-CLDF,

RESOLVE :

TORNAR sem efeito o Ato do Presidente nº 1946/93, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 02/09/93, em relação à servidora JACQUELINE KNEIPP DE REZENDE.

Brasília, *10* de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em *13/12/93*